ESTUDO TÉCNICO

www.CNM.org.br

Panorama dos Serviços de Inspeção Municipal 2023

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4

2. SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL 5

3. ESTRUTURA DO SIM 12

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 14

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

PANORAMA DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL 2023

Área Técnica: Desenvolvimento Rural **Referência:** Pesquisa CNM 2023 **Palavras-chave:** Serviço de Inspeção Municipal. SIM. Inspeção Sanitária. Agroindustrialização. Origem animal.	Brasília, março de 2024
Telefone: (61) 2101-6000 **E-mail:** d.rural@cnm.org.br	**Capa e diagramação:** Assessoria Comunicação CNM

1. INTRODUÇÃO

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) é responsável pela fiscalização sanitária dos produtos de origem animal que garante a formalização da agroindustrialização local, a segurança alimentar da população, além de contribuir para o aumento das receitas municipais.

A produção e a venda de produtos de origem animal clandestinos, sem a devida inspeção e fiscalização, é uma violação à saúde do consumidor e uma infração legal, com consequente risco de transmitir doenças e ocasionar intoxicações alimentares.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) vem orientando os gestores locais sobre a importância e os caminhos para a formalização dos produtores locais, em especial de pequeno porte. Destaca-se a cartilha Serviço de Inspeção Municipal vinculado a consórcio público de Municípios[1], que apoia a estruturação do SIM por meio dos consórcios públicos de Municípios.

Para a área técnica de Desenvolvimento Rural, o fortalecimento do SIM passa pela constituição de um consórcio de Municípios e pela adesão municipal ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), pois ambos possibilitam o comércio intermunicipal, garantindo o aumento do mercado consumidor.

Além disso, a caracterização do produto com o selo de identificação de artesanal, selo Arte, é outro importante incentivo para o crescimento da produção formal nos Municípios. Para apoiar os gestores interessados a CNM disponibilizou a publicação Selo Arte: um caminho para comercialização das agroindústrias municipais[2], que auxilia os gestores interessados na emissão do selo aos produtos inspecionados pelo SIM.

Este Estudo Técnico traz análise da nova pesquisa sobre o panorama nacional dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM), cujo levantamento foi realizado no ano de 2023 pela CNM. Trata-se da terceira pesquisa realizada e visa monitorar e avaliar a atuação municipal na promoção do desenvolvimento rural e os desafios no fortalecimento do SIM.

1 Serviço de Inspeção Municipal vinculados a consórcio público de Municípios: como implantar, operacionalizar, promover segurança sanitária, diminuir custos e criar oportunidades para ampliação de mercado dos produtos locais. Disponível em: https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/4218.

2 Selo Arte: um caminho para comercialização das agroindústrias municipais. Disponível em: https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/4927.

2. SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) está presente em 58% dos Municípios, segundo levantamento da CNM realizado com 3.405 Municípios entre os meses de abril e junho de 2023.

Figura 1 – Evolução da prestação do SIM pelos Municípios

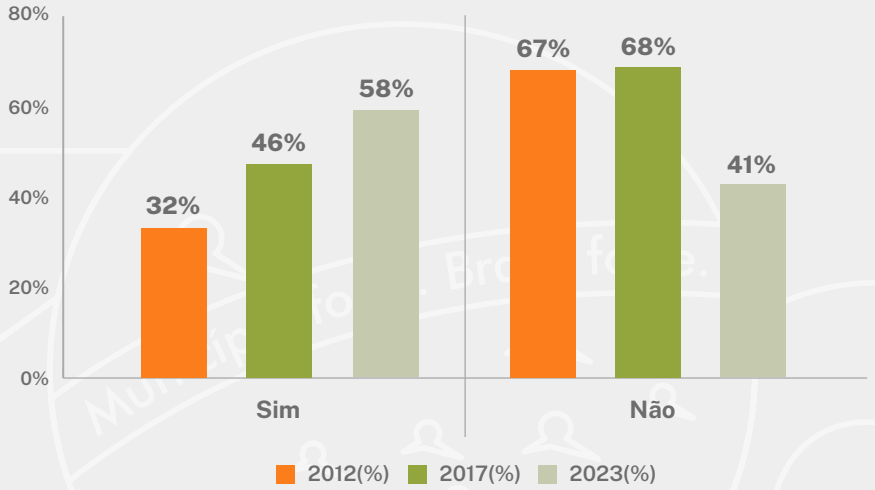

Para a CNM, as últimas alterações normativas que autorizaram o comércio intermunicipal da produção municipal incentivaram esse aumento significativo na prestação do SIM, quando em 2012 era realizada em 32% dos Municípios e em 2017 chegou a 46%.

A presença dos SIM é maior na região Sul, onde 79% dos Municípios informaram prestar o serviço.

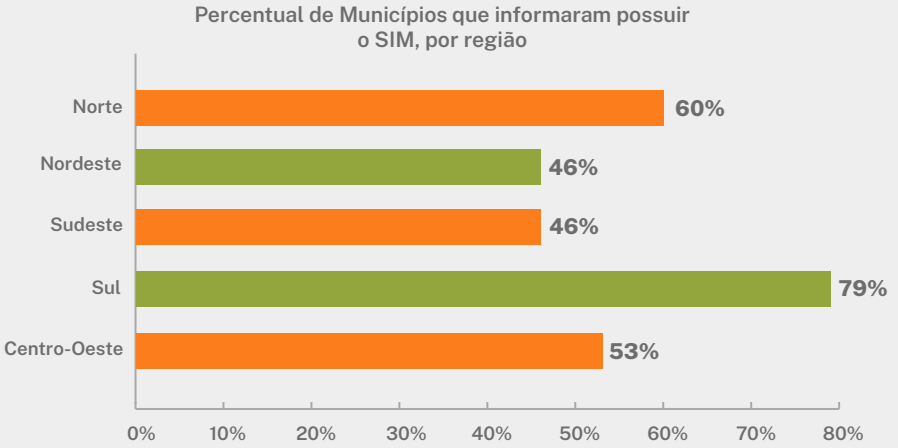

O levantamento confirma o compromisso da gestão municipal na formalização das agroindústrias locais, pois, dos Municípios que não possuem o serviço, somente 8% informaram não ter interesse em criar o serviço.

Entre as alegações dos gestores aparece o pequeno número de estabelecimentos agroindustriais, em 36% (2023), como justificativa para a não criação do SIM. Apesar da queda, pois em 2017 o percentual era de 54%, o índice ainda chama atenção, fato que demonstra a necessidade

de diálogo entre os produtores e os gestores municipais, com troca de informações visando ao fomento à criação e à formalização de novas agroindústrias.

Para a área técnica de Desenvolvimento Rural, o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR)[3] é um instrumento de aproximação dos diversos atores municipais por meio do mapeamento das demandas e da proposição de soluções.

Figura 2 – Por que o Município não criou o SIM?

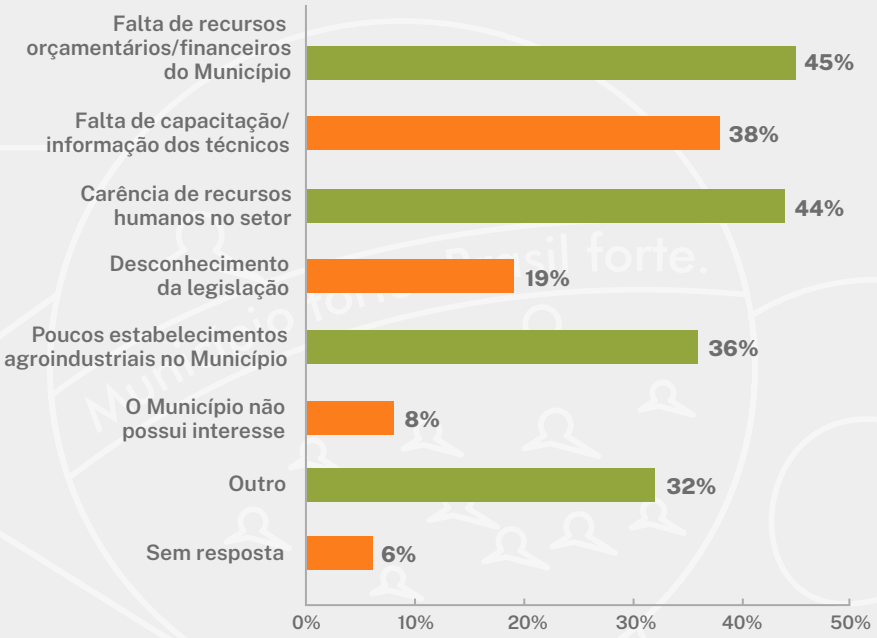

Nos Municípios onde ainda não foi instalado o SIM, os gestores destacam a falta de recursos financeiros e a carência de recursos humanos no setor como principais motivos para a não criação do serviço. Esse panorama reafirma a importância dos consórcios públicos municipais na universalização da prestação do serviço.

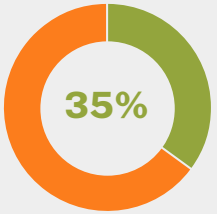

Em 35% dos Municípios o SIM é prestado por consórcios públicos. Na pesquisa anterior eram apenas 11% (2017). Além disso, onde o SIM é prestado individualmente, 54% dos Municípios pretendem integrar um consórcio municipal.

A área técnica de desenvolvimento rural destaca os consórcios de Municípios como um instrumento de diminuição dos custos fixos na prestação do serviço, alternativa para regiões com poucas agroindústrias e um caminho para a comercialização intermunicipal.

A pesquisa demonstra o potencial de crescimento no número de consórcios, valendo lembrar que, para isso, são necessárias ações de fomento à sua formalização. A CNM possui o hotsite Consórcios Públicos Intermunicipais, o qual disponibiliza informações que objetivam contribuir para a

3 Plano Municipal de Desenvolvimento Rural: Uma metodologia de planejamento elaborada para apoiar a gestão local. Disponível em: https://cnm.org.br/biblioteca/exibe/2540.

organização, a legalização e a difusão do conhecimento do tema. Conheça mais em: https://consorcios.cnm.org.br.

Em 2019, o Decreto 10.032 autorizou o comércio intermunicipal dos produtos de origem animal inspecionados por serviço de inspeção executado por consórcios públicos de Municípios, entre os integrantes do consórcio.

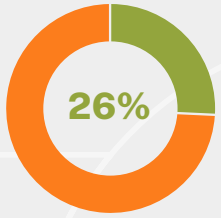

A criação de 26% dos serviços foi realizada após 2019, indicando um efeito positivo da medida que permitiu o comércio intermunicipal dos produtos de origem animal no processo de regularização das agroindústrias municipais.

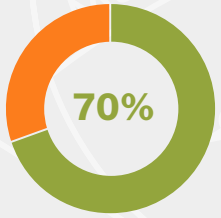

O comércio nacional dos produtos inspecionados pelos SIM é uma luta antiga da CNM. O levantamento identifica que 70% dos Municípios tem intenção em aderir ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa). Em 2012, o interesse era de apenas 21% dos Municípios.

Figura 3 – Evolução da intenção dos Municípios em aderir ao Suasa

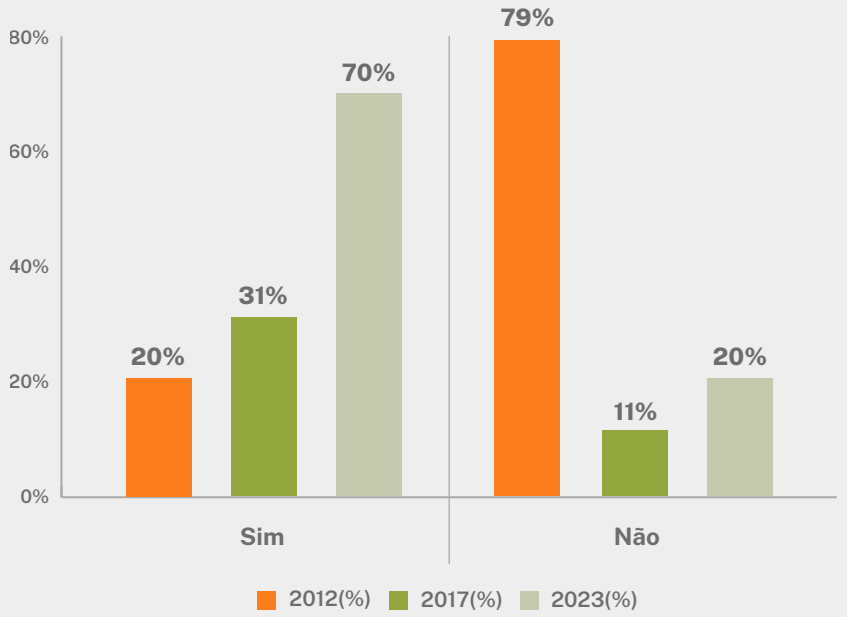

Atualmente, a adesão ao Suasa conta com o reconhecimento da equivalência de 26 Estados, 40 Municípios e 40 consórcios públicos de Municípios (situação em novembro de 2023).

Quadro 1 – Quais principais dificuldades o Município identifica para adesão do SIM ao Suasa?

Quais as principais dificuldades o Município identifica para adesão do SIM ao Suasa?	Percentual
Legislação do Município não atende as exigências do Suasa	0%
Nenhuma dificuldade	7%
Excesso de burocracia/exigências	42%
Falta de apoio técnico por parte do Ministério da Agricultura	36%
Carência de recursos humanos no Município	41%
Falta de recursos financeiros para adequação dos estabelecimentos à legislação do Suasa	50%
Falta de recursos financeiros para adequação do SIM à legislação do Suasa	37%
Desinteresse dos estabelecimentos à adaptação	37%
Outro	11%
Não sabe	7%
Sem resposta	8%

O novo levantamento reafirma o desafio dos Municípios na adesão ao Suasa. A principal dificuldade apontada pelos gestores é a falta de recursos financeiros dos estabelecimentos em se adequarem à legislação do Suasa, recursos necessários na adequação da estrutura física e aquisição de novos equipamentos. Além disso, os gestores informaram excesso de burocracia e carência de recursos humanos nos Municípios.

A falta de apoio técnico do Mapa no processo de adesão também é um fator relevante. A área técnica de desenvolvimento destaca a importância de ações efetivas e continuadas visando ao aumento da adesão ao sistema unificado.

A Lei 8.171/1991, alterada pela Lei 9.712/1998, instituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa), de adesão voluntária, organizado de forma descentralizada e articulada entre a União, como instância central e superior; os Estados e o Distrito Federal, como instância intermediária; e os Municípios, como instância local.

Quadro 2 – Quais as principais dificuldades enfrentadas pelo Município para o exercício da inspeção pelo SIM?

Quais as principais dificuldades enfrentadas pelo Município para o exercício da inspeção pelo SIM?	Percentual
Falta de recursos orçamentários / financeiros do Município	45%
Falta de capacitação de técnicos	39%
Carência de recursos humanos no setor	46%
Dificuldades no cumprimento das normas pelas agroindústrias	50%
Combate ao comércio de produtos clandestinos	51%
Falta de veterinário contratado	27%
Outro	12%
Sem resposta	8%

Conforme pesquisa, a principal dificuldade dos Municípios é o combate ao comércio de produtos clandestinos, que competem economicamente com os produtos inspecionados e desestimulam os estabelecimentos registrados no SIM.

Para a Confederação, os SIM devem trabalhar em parceria com a vigilância sanitária, visando reduzir essa sobrecarga de atividades e, sob um caráter orientador, buscando a regularização, bem como somando parceiros para sensibilizar os produtores da importância da regularidade sanitária.

Além disso, os gestores enfrentam o desafio em garantir a atenção diária das agroindústrias a todas as normas sanitárias. A mudança de cultura é um processo contínuo que também demanda apoio de parceiros nesse processo de sensibilização e qualificação das agroindústrias.

A falta de recursos financeiros e pessoal no Município novamente é destacada como desafio para os profissionais envolvidos no processo de inspeção.

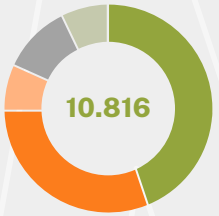

O efeito positivo da criação do serviço é observado no número de estabelecimentos registrados no SIM. De 10.816, eram 4.055 estabelecimentos em 2012. Destaca-se que na inspeção federal existem aproximadamente cinco mil estabelecimentos registrados.

A Confederação destaca o papel dos Municípios no incentivo à regularização dos estabelecimentos, pois apesar

da falta de recursos financeiros nas gestões municipais e o custo mensal para prestação do serviço, somente 25% realizam a cobrança de algum tipo de taxa dos estabelecimentos inspecionados. Segundo o levantamento, o registro do estabelecimento foi a taxa cobrada em 344 Municípios e o registro de rótulo em 221.

Figura 4 – Evolução da quantidade de estabelecimentos inspecionados, por produto

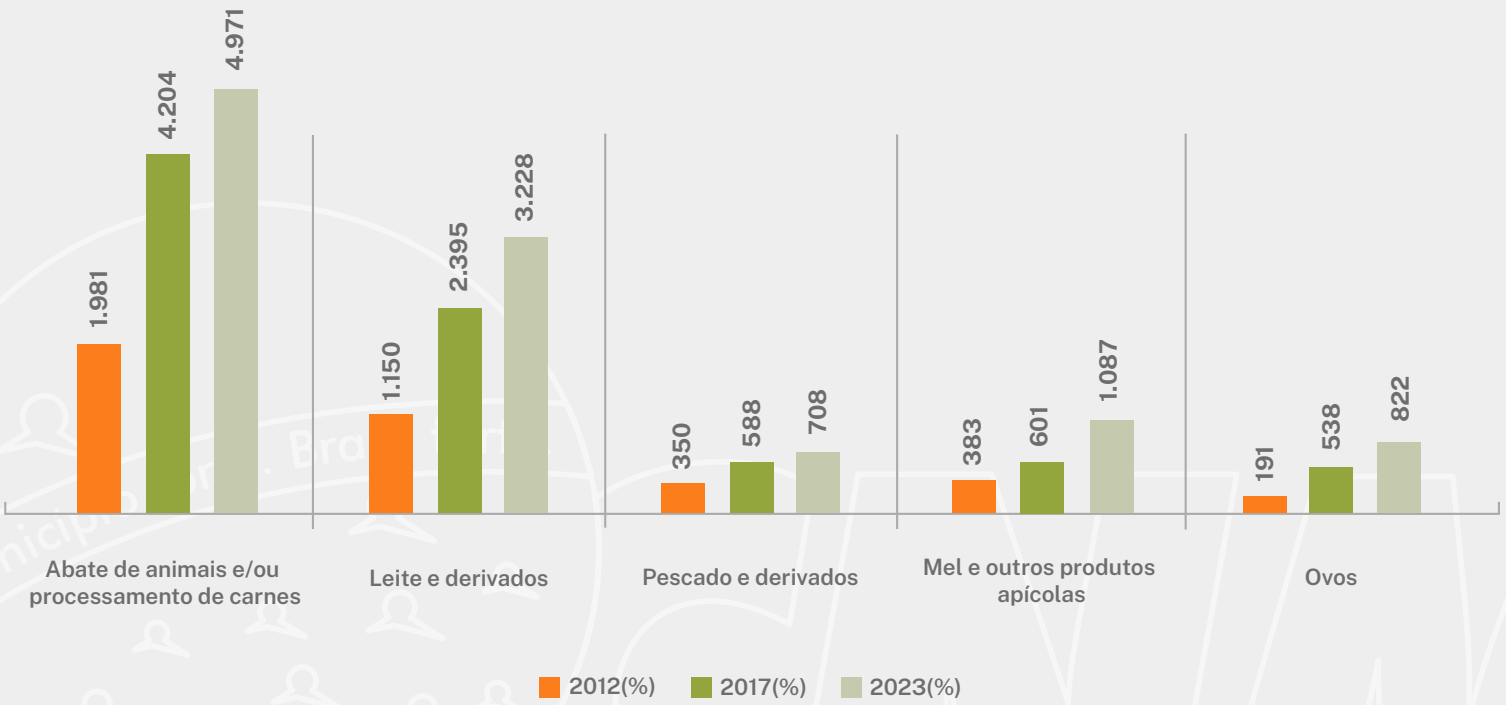

Desde o início do acompanhamento (2012) realizado pela CNM o número de estabelecimentos inspecionados pelo SIM que manipulam ovos e derivados aumentou 330%; leite e derivados, 181%; mel e outros produtos apícolas, 184%; abate de animais e/ou processamento de carnes, 151%; e pescado e derivados, 102%.

Quadro 3 – Quantidade de estabelecimentos inspecionados por produto e região

Valores	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Total
Abate de animais e/ou processamento de carnes	118	325	1.368	2.536	624	**4.971**
Leite e derivados	115	383	1.745	718	267	**3.228**
Pescado e derivados	22	51	185	381	69	**708**
Mel e outros produtos apícolas	24	131	418	364	150	**1.087**
Ovos	23	102	329	332	36	**822**
Total	**302**	**992**	**4.045**	**4.331**	**1.146**	**10.816**

O SIM representa um grande impacto na economia local, pois é responsável pela inspeção de 10.816 estabelecimentos, uma média de cinco agroindústrias por Município. Esse panorama demonstra a importância do SIM na geração de renda para milhares de pessoas e potencial de aumento da arrecadação dos Municípios por meio do incremento ao ICMS e ao ISS.

A principal atividade de inspeção é o abate de animais e/ou processamento de carne em 46% dos estabelecimentos, seguida por leite e derivados, em 30%. A CNM destaca que 40% dessas agroindústrias estão na região Sul, e outras 37% na região Sudeste.

Quadro 4 – Quantidade de subprodutos elaborados nos estabelecimentos por tipo de produto

Produto	Subprodutos	Subprodutos artesanais
Abate de animais e/ ou processamento de carnes	10.359	19%
Leite e derivados	4.057	50%
Pescado e derivados	1.243	20%
Mel e outros produtos apícolas	1.180	53%
Ovos	960	35%
Total	17.799	29%

Os Municípios são responsáveis pela regularização de 17,8 mil subprodutos diversos (embutidos, queijos e outros) nas agroindústrias inspecionadas, sendo que 52% são subprodutos cárneos e 23% são subprodutos lácteos.

Além disso, os gestores informaram que 29% desses subprodutos processados nas agroindústrias passam por um processo artesanal indicando seu potencial para o recebimento do Selo Arte. Os produtos lácteos e a base de mel possuem a maior presença de artesanais, com 50% e 53%, respectivamente, dos subprodutos.

3. ESTRUTURA DO SIM

Segundo o levantamento, o investimento mensal médio para o Município manter o SIM é de R$ 9.216,00. Em 38% das respostas o valor é de até R$ 10.000,00, sendo que o valor gasto é influenciado, principalmente, pelo tamanho da sua equipe técnica.

Figura 5 – Quantidade de profissionais contratados pelo SIM

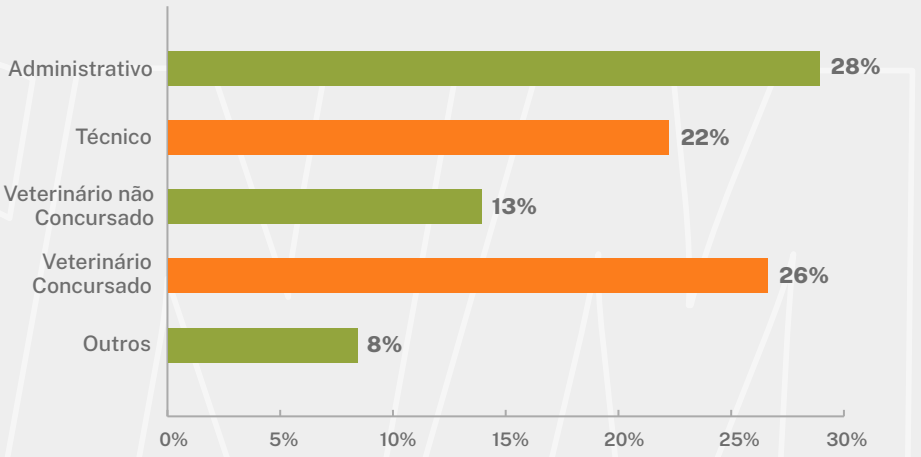

O principal profissional é o médico veterinário, que representa 41% dos servidores no SIM, uma média de cinco estabelecimentos para cada médico veterinário. No cargo administrativo são 29% dos servidores. O levantamento identificou um aumento de 55% na equipe local dedicada à prestação do SIM

Figura 6 – O Município apoia o Estado a prestar o Serviço de Inspeção Estadual (SIE)?

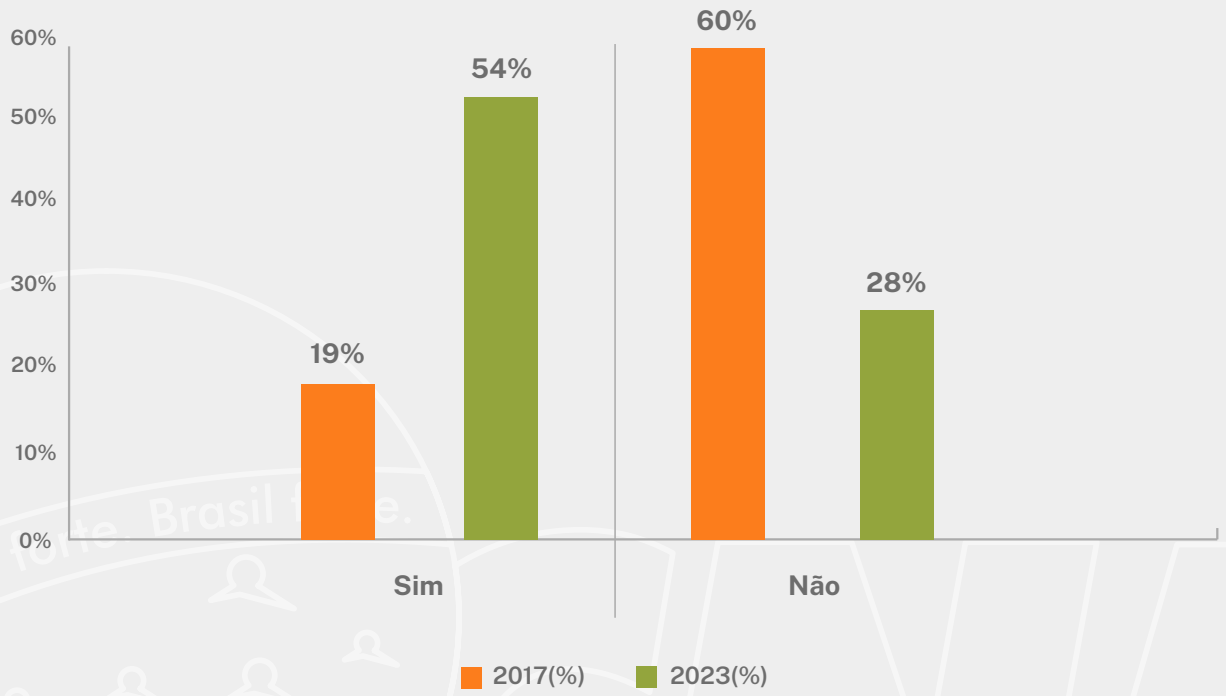

Os SIM ainda são requisitados a apoiar os Serviços de Inspeção Estadual (SIE), uma vez que 1.196 Municípios informam apoiar os Estados na prestação do SIE. Em 2017 foram informados 356 casos, principalmente, com a disponibilização de pessoal (médico veterinário). Nos Estados da região Sul, essa situação é mais recorrente, com 525 ocorrências.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstra o impacto positivo da prestação do SIM na agroindustrialização da produção rural, mas depende de estímulo do poder público e, sobretudo, de maior aporte de investimentos na estruturação e capacitação de equipe técnica.

Apesar dos avanços no fortalecimento do SIM por meio da adesão ao Suasa, essa adesão ainda é um desafio que demanda apoio técnico e orientação continuada para efetivar a adesão dos Municípios ao sistema unificado.

Pelo levantamento os Municípios e os estabelecimentos agroindustriais demandam recursos financeiros e humanos, além de apoio técnico para melhorar suas atuações no dia a dia.

É necessário ampliar a articulação dos diversos atores locais, em especial os com atuação no apoio aos produtores rurais para aumentar a sensibilização da importância do serviço e normas sanitárias.

A Confederação, no seu papel de defesa dos Municípios e na melhoria da qualidade de vida da população, vem trabalhando na esfera federal para garantir normativos de acordo com as realidades municipais para ampliar a autonomia financeira dos produtores rurais. Assim, é favorável à aprovação do Projeto de Lei 3958/2019, de autoria do Senador Luís Carlos Heinze (PP/RS), que autoriza o comércio intermunicipal dos produtos inspecionados pelo SIM, retirando a restrição de comércio exclusiva ao territorial municipal.

A área técnica de desenvolvimento rural reafirma que o fomento às agroindústrias é um importante mecanismo de incentivo à economia municipal, uma vez que agrega valor à produção e garante a qualidade sanitária, principalmente nos pequenos Municípios, aumentando o comércio e a geração de renda para os produtores rurais.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

www.cnm.org.br

Sede
SGAN 601 – Módulo N
CEP: 70830-010
Asa Norte – Brasília/DF
Tel: (61) 2101-6000

Escritório Regional
Rua Marcílio Dias, 574
Bairro Menino Deus
CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS
Tel: (51) 3232-3330

canal cnm | @portalcnm | /TVPortalCNM | /TVPortalCNM | /TVPortalCNM | /portalcnm

Para mais artigos
acesse nossa biblioteca

Município forte. Brasil forte.
CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS